



2º TESTE BOLSA PARA NOVOS ALUNOS 2025 - EDITAL

O Instituto Santo Agostinho, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente edital contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do teste bolsa 2025 destinado a alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio oriundos de outras Instituições de Ensino.

1 – ETAPAS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DATA DAS PROVAS E RESULTADOS:

O Teste Bolsa é composto por duas etapas:

1ª Teste Escrito: Todos os candidatos (as) ao Ensino Fundamental e Médio deverão submeter-se a um teste acadêmico com provas de Língua Portuguesa e Matemática;

2ª Entrevista: Entrevista com o (a) aluno (a) e os Pais/ Responsáveis junto ao nosso setor pedagógico. A entrevista será agendada mediante contato pela nossa central de atendimento.

INSCRIÇÕES: as inscrições serão realizadas no site da Escola de **30 de Outubro a 22 de Novembro de 2024**.

DATA DAS PROVAS: o Teste Escrito será realizado dia **24 de Novembro de 2024**, das 9h00min às 12h00min, no **Instituto Santo Agostinho**.

RESULTADO OFICIAL: Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação” e o aluno receberá bolsas de estudo como forma de premiação, de acordo com o desempenho no teste escrito. Esse resultado será divulgado após realização da entrevista na escola.

2 – PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (ON-LINE)

- Preenchimento da ficha com os dados do candidato;

3 – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- 3.1. O (a) candidato (a) deverá estar presente no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 3.2. Só terá acesso à sala de aplicação da prova o (a) candidato (a) que apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação com foto;
- 3.3. Durante o tempo de realização da prova, não será permitido qualquer tipo comunicação entre os (as) candidatos (as);
- 3.4. É proibido o uso de aparelho de comunicação, calculadora, relógio com calculadora e/ou celular;
- 3.5. O (a) candidato (a) só poderá sair de sala decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, ressalvados os casos de emergência. Não haverá tempo suplementar para marcar o cartão-resposta;
- 3.6. Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá entregar ao fiscal o caderno de questões com o gabarito;
- 3.7. Caso o (a) candidato (a) seja flagrado com alguma atitude suspeita durante a aplicação do teste bolsa, em primeiro momento, o mesmo será advertido. Caso o (a) candidato (a) insista neste comportamento, o (a) mesmo(a) será retirado da sala e seu caderno de questões com o gabarito serão recolhidos e o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do exame;
- 3.8. Se durante a aplicação do teste bolsa, o **CELULAR** do (a) candidato (a) emitir sinais sonoros, o (a) candidato (a) será retirado (a) de sala, seu caderno de questões e gabarito serão recolhidos com automática eliminação do (a) candidato (a) do exame;
- 3.9. Às 9h10min os portões serão fechados não permitindo, portanto, o acesso de nenhum candidato (a) às dependências da Escola para participação do exame;
- 3.10. Se durante a aplicação do teste bolsa, o (a) candidato (a) sentir necessidade de ir ao banheiro, o (a) mesmo (a) só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal;
- 3.11. Caso o (a) candidato (a), após fazer a inscrição, desistir de participar do teste bolsa, não haverá devolução de dinheiro;



4 – COMPOSIÇÃO DA PROVA

4.1. ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 9º Ano) e ENSINO MÉDIO (1ª, 2ª e 3ª Séries) – A prova será composta de 20 questões, conforme a tabela abaixo:

Disciplinas	Número de Questões	Estilo de questões
Matemática	10	Múltipla escolha*
Língua Portuguesa	10	Múltipla escolha*

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O conteúdo programático que será cobrado nas avaliações está disponível no Anexo I deste Edital.

6 – PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS

Sete dias após a divulgação oficial do Teste Bolsa e Entrevista realizada o aluno contemplado com bolsa deverá comparecer a escola para efetivar a sua matrícula.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato (a) no processo seletivo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2020 implicará na ciência e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares porventura publicadas pelo Instituto Santo Agostinho em seu site.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos (as) e homologados pela Direção Geral do Instituto Santo Agostinho.

7.4. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no **site www.isateresina.com.br**, está também disponível para consulta na Secretaria da Escola.

Teresina, 29 de Outubro de 2024.

Fernanda Marques do Nascimento

Diretora Geral